



TERMO ADITIVO Nº 04/2019 – SR/PF/MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018 – SEI 08335.002524/2018-01, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SETE SATÉLITE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 05.233.652/0001-90.

Aos 25 dias do mês de MARÇO do ano de 2019, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, Senhor **CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 019.772.339-02, de acordo com suas atribuições legais, ínsitas no art. 38, inciso III, Portaria nº 1300/2003-MJ, de 04.09.2003, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a e a empresa **SETE SATELITE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº 05.233.652/0001-90 sediada na Rua Presidente JK, 104, Sala 02, BairroVitoria Regia, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada peloa Sra. **CRISTIANE MARIA CEGATTI DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, nascida em 30/12/1975, empresária, CPF 016.718.859-37 e RG 65855097 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, que celebram entre si o presente termo aditivo ao Contrato nº 05/2018 – SEI 08335.002524/2018-01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2018-SR/PF/MS, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2018 por mais 12 meses**, de acordo com o que preceitua o artigo 57, II, da Lei nº 8666/93, bem como a repactuação dos valores contratuais em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

II - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência do período de 03 de abril de 2019 a 03 de abril de 2020.

III - DA REPACTUAÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO

Em razão da repactuação, o valor anual estimado do contrato para o novo período de vigência será de R\$ 541.789,56 (quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme valores e descritivo abaixo:

Custo Mensal dos Serviços						
Tipo de serviço		Valor por empregado	Empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Servente de Limpeza	R\$ 3.787,90	1	R\$ 3.787,90	3	R\$ 11.363,70
II	Servente de Limpeza com Gratificação Líder	R\$ 3.466,64	1	R\$ 3.466,64	0	R\$ -00
III	Servente de Limpeza com Gratificação Copeira	R\$ 3.897,17	1	R\$ 3.897,17	3	R\$ 11.691,51
IV	Servente de Limpeza com Gratificação Jardineiro	R\$ 4.334,85	1	R\$ 4.334,85	4	R\$ 17.339,40
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)						R\$ 40.394,61
TIPO DE ÁREA		PRODUTIVIDADE (I)		PREÇO DO HOMEM-MÊS (II)		SUBTOTAL (R\$/m ²)
		(1/m ²)				(I) X (II)
ÁREAS INTERNAS						
Produtividade: 1150m ²						
Servente de Limpeza		0,0009		R\$ 3.842,54		R\$ 3,34
Servente de Limpeza com Gratificação Líder				R\$ 0,00		R\$ 0,00
preço por m² total - área interna						R\$ 3,34
ÁREAS EXTERNAS						
Produtividade: 2350m ²						
Servente de Limpeza com Gratificação Jardineiro		0,0004255		R\$ 4.334,85		R\$ 1,84
Servente de Limpeza com Gratificação Líder				R\$ 0,00		R\$ 0,00
preço por m² total - área interna						R\$ 1,84
ESQUADRIAS						
Produtividade: 380m ²						
Servente de Limpeza		0,00022		R\$ 3.842,54		R\$ 0,85
						R\$ 0,00
preço por m² total - área interna						R\$ 0,85
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de área		Preço por m ² mensal		Área(m ²)	Total por tipo de área(R\$)	
		(R\$/m ²)				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

área interna - 1150m ²	R\$ 3,3413	4.474,58	R\$ 14.951,07
área externa - 2350m ²	R\$ 1,8446	16.197,14	R\$ 29.877,52
Esquadrias - 380m ²	R\$ 0,8453	379,20	R\$ 320,54
Total Mensal (R\$)			R\$ 45.149,13
Total Anual (R\$)			R\$ 541.789,56

DOURADOS				
Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Servente	2	R\$ 3.787,90	R\$ 7.575,80	R\$ 90.909,60
Servente/Jardineiro	2	R\$ 4.334,85	R\$ 8.669,70	R\$ 104.036,40
Servente/Copa	1	R\$ 3.897,17	R\$ 3.897,17	R\$ 46.766,04
Valor Postos	5		R\$ 20.142,67	R\$ 241.712,04
Valor TOTAL				R\$ 270.161,99

PONTA PORÃ				
Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Servente	0	R\$ 3.787,90	R\$ -00	R\$ 0,00
Servente/Jardineiro	1	R\$ 4.334,85	R\$ 4.334,85	R\$ 52.018,20
Servente/Copa	1	R\$ 3.897,17	R\$ 3.897,17	R\$ 46.766,04
Valor Postos	2		R\$ 8.232,02	R\$ 98.784,24
Valor TOTAL				R\$ 110.411,33

NAVIRAÍ				
Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Servente	1	R\$ 3.787,90	R\$ 3.787,90	R\$ 45.454,80
Servente/Jardineiro	1	R\$ 4.334,85	R\$ 4.334,85	R\$ 52.018,20
Servente/Copa	1	R\$ 3.897,17	R\$ 3.897,17	R\$ 46.766,04
Valor Total	3		R\$ 12.019,92	R\$ 144.239,04
Valor TOTAL				R\$ 161.216,24

IV – DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aqueles advindos no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Contrato nº 05/2018.

V – DA ADEQUAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Após a assinatura deste Termo Aditivo, a Contratada deverá realizar a adequação da garantia contratual à nova vigência, no prazo de 10 (dez) dias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.



VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento dos serviços objeto desta prorrogação contratual correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Polícia Federal para o exercício de 2019, conforme **Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 932/2019**.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

E por assim estarem de acordo, justos e contratados, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lido e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

CONTRATANTE:

CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI

Superintendente Regional

CONTRATADO:

CRISTIANE MARIA CEGATTI DO NASCIMENTO

SETE SATELITE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

TESTEMUNHAS: a).....

Fabriceo Colicoste 9242
Of: 052 216 335-93

b).....

Fernanda Chencsek
Chefe Administrativo
Matrícula: 12.248

